DECRETO Nº 3.427, de 22 de junho de 2011

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.014, de 30 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$-74.414,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.128.8026.2163	33903900	010000	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.813.8007.2146	33903900	010000	58.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.363..8021.2175	33904900	010000	11.414,00

Phoca PDF

TOTAL			74.414,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.123.8026.2019	33909300	010000	5.000,00
1.05.0.28.845.0000.0102	33204700	010000	58.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.363.8021.2175	33903900	010000	11.414,00
TOTAL			74.414,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 22 de junho de 2011.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal

Phoca PDF